



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

LEI MUNICIPAL DE N.º 2.081 DE 09 DE MARÇO DE 2010.

Considera de UTILIDADE PÚBLICA a Associação e Instituição Centro de Cultura Afro do Baixo Sul da Bahia Ilê Achê Acaibou Boiboá.

Autor: Vereador Reginaldo Araújo

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de a UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO E INSTITUIÇÃO CENTRO DE CULTURA AFRO DO BAIXO SUL DA BAHIA ILÊ ACHÊ ACAIBOU BOIBOÁ, sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos regidos pelo seu estatuto, com tempo indeterminado. Tem como objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para manter e orientar o culto afro-brasileiro na modalidade de suas tradições, representar os associados nas suas relações com órgãos públicos em geral, sociedades privadas ou de economia mista, concluindo, efetivando ou ratificando acordos, convênios, solicitações, pedidos ou outras reivindicações que visam o bem estar dos associados representados. É uma entidade com sede na Rua da Inglaterra, s/n, Bairro do Mutá, Município de Valença e Foro Jurídico na Comarca de Valença-Ba.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 22 de
março de 2010.


RAMIRO JOSÉ CAMPELO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ MARTINS SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO